

Urbana, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 14 de junho de 2022. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111- 00001600/2019-00; Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2019; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – SEE/DF; Objeto: Aditar o referido convênio, cujo objeto é o repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a construção da Escola Classe da Quadra 203 do Itapoã, da Escola Classe da Quadra 304, Conjunto 14, Lote 01, no Recanto das Emas e da Escola Classe 425, em Samambaia/DF, para: I- Aditivar o Convênio em R\$ 8.091.526,47 (oito milhões, noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), para fazer face às despesas referentes a reajustamentos, reequilíbrios e/ou aditivos contratuais, passando o valor total do Convênio de R\$ 26.422.143,21 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 34.513.669,68 (trinta e quatro milhões, quinhentos e treze mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme Plano de Trabalho (85941022) apresentado pela NOVACAP. II - Prorrogar o prazo de vigência do Convênio por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 05/08/2023 até o dia 05/08/2024, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020–CONAD/TERRACAP. EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 320/2022, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3624ª Sessão, realizada em 03/06/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/06/2022; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR; P/SEE-DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 53, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público na publicidade dos atos administrativos de sua discricionariedade, considerando o Edital Nº 20, de 06 de novembro de 2017, que homologou o Resultado Final do concurso público, RESOLVE: Convocar os candidatos, abaixo relacionados, na seguinte forma: emprego, número de inscrição, nome, classificação final: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, 376.01138187/3, EBERT OTAVIO SILVEIRA LIMA, 9º; TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO, 376.01163797/6, GABRIEL COSTA DE OLIVEIRA, 10º. O candidato convocado deverá comparecer à Terracap, SAM – Bl. F Ed. Sede, Brasília-DF, sala 113, no prazo de cinco dias úteis, portando documento de identificação com foto legalmente aceito, a fim de manifestar interesse pela contratação. O não comparecimento resultará na desistência à contratação e à vaga. A manifestação poderá ser via procurador, desde que munido de procuração pública específica para esse fim. Fica estipulado o prazo de 20/6/2022 a 24/6/2022 como os cinco dias úteis para manifestação do interesse à vaga.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a 211ª (ducentésima décima primeira) Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 01 de julho de 2022, às 15h, na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “F”, 2º Andar, Sala 204, Brasília – Distrito Federal, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro 1976, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: Eleição de membro representante da Acionista União para o Conselho de Administração da Terracap.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 06, DE 15 DE JUNHO DE 2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2022/SEDES RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência exarada pela cláusula editalícia 6.1.2, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 23/2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17-A, de 08 de março de 2022, instituída pela Portaria nº 23/2022 resolve publicar o Resultado Definitivo de habilitação.

1. DA RELAÇÃO DEFINITIVA DAS PROPOSTAS HABILITADAS

1.1. Relação das propostas habilitadas na fase de habilitação, conforme o disposto na Parte III - Fase de habilitação, em ordem de classificação e organizadas por RDS, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

RDS I CENTRAL			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Casa de Ismael – Lar da Criança	150	Habilitada

RDS II LESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	ASCOM - Associação Comunitária de São Sebastião	100	Habilitada
2º	Instituto Aprender	300	Habilitada

RDS III NORTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Hotelzinho São Vicente de Paulo	200	Habilitada

RDS VI SUDOESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Instituto Pró Educação e Saúde – Proeza	500	Habilitada

RDS VII OESTE			
Classificação	Instituição	Vagas	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
1º	Instituto Mãos Solidárias	500	Habilitada

ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO
Presidente da Comissão

PRISCILA ELLER ARANHA
Vice Presidente da Comissão

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO BRITO
Membro da Comissão

CLAYTON ANDREONI BATISTA
Membro da Comissão

EDWARD FONSECA DE LIMA
Membro da Comissão

MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN
Membro da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00003500/2020-91; Interessado: Claro S.A.; Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Substituto, nos termos da Portaria nº 47, de 18 de maio de 2022, publicada no DODF nº 94 de 20 de maio de 2022, pg. 69/70 e, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10